

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 7.061, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo nº 824/23,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Marines da Rocha Fabris Chagas**, matriculada sob nº 16799/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 6 de junho a 4 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 6 de junho de 2023.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição 1.492, de 6/06/2023.